

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº**
3 **014/2021.** Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito
4 horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária, na modalidade remota.
5 Participaram os conselheiros(as): **Carlos Eduardo Souza de Oliveira** representante
6 titular da Secretaria de Assistência Social; **Carla Hang Isensee** representante titular
7 da Secretaria de Educação **Luciane Silvia Martins Bailer** representante titular da
8 Educação; **Jéssica Daiane de Almeida Martins** representante titular da Secretaria
9 Municipal de Fazenda e Gestão Administrativa; **Francisco Hostins Junior**
10 representante suplente da AMA; **Alexandra Zancanella Pereira** representante titular
11 da APAE; **Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick** representante titular da
12 Conferência Vicentina de Gaspar; e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos
13 conselhos. O Presidente Carlos Eduardo agradeceu a presença de todos e em
14 seguida a assessora técnica fez a leitura da pauta: **1) Aprovação Metas Físicas –**
15 **LDO 2022; 2) Aprovação do Plano de Ação e Aplicação; 3) Aprovação do edital**
16 **de Chamamento Público nº 01/2021 4) Prorrogação da Resolução nº 001/2021;**
17 **5) Assuntos Gerais. 1) Aprovação Metas Físicas – LDO 2022:** Recebemos o
18 ofício da Secretaria de Assistência Social nº 132/2021 encaminhando as Metas
19 Físicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 para aprovação do conselho.
20 As Metas Físicas foram encaminhadas antecipadamente aos conselheiros via
21 correio eletrônico, juntamente com a convocação para análise prévia. As propostas
22 de Metas Físicas para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no âmbito
23 do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Gaspar para o exercício de 2022 foi
24 aprovada por unanimidade por este conselho, sendo: Subfunção: 243 **Ação 1175 –**
25 **Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades – 20 Projetos,**
26 **Programas, Serviços e ações;** Subfunção: 243 **Ação 2156 – Manutenção do Fundo**
27 **de Atendimento da Criança e do Adolescente – FIA – 1 unidade;** Subfunção: 999
28 **Ação 2999 – Reserva de contingência – 1 unidade. 2) Aprovação do Plano de**
29 **Ação e Aplicação:** Informado aos conselheiros pela assessoria técnica que por
30 duas vezes não obtivemos quórum na reunião da Comissão de Finanças para
31 finalizar o Plano de Ação e Aplicação. As ausências dos conselheiros na reunião da
32 Comissão de Finanças foram devidamente justificadas. Assim, foi reagendada a
33 reunião para dia 03 de agosto e possível aprovação no dia da reunião ordinária



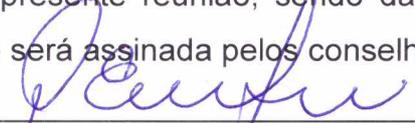
34 deste conselho, agendada para o dia 10 de agosto de 2021. **3) Aprovação do**
35 **edital de Chamamento Público nº 01/2021:** Informado aos conselheiros pela
36 assessoria técnica que a Comissão de Normas ainda não finalizou o Edital de
37 Chamamento Público devido sua complexidade. A próxima reunião da Comissão de
38 Normas está agendada para a próxima semana, e provavelmente o edital passará
39 para análise dos conselheiros na reunião ordinária do dia 10 de agosto. **4)**
40 **Prorrogação da Resolução nº 001/2021:** Recebemos o ofício nº 16/2021 da
41 Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021 nomeada
42 por meio da Resolução nº 003/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
43 e do Adolescente CMDCA Gaspar/SC, por meio de seu presidente, infrafirmado, nos
44 termos do artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 21/2012, após deliberado
45 pela Comissão, vem solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos
46 relativos ao presente processo administrativo disciplinar, a partir do dia tres de
47 agosto de dois mil e vinte e um, uma vez que até o final do prazo estipulado na
48 Resolução 012/2021 não será possível concluir todos os atos necessários ao regular
49 prosseguimento do feito, considerando, principalmente: a necessidade de inquirição
50 de várias testemunhas, utilizando-se o auditório para possibilitar o distanciamento
51 social, e a necessidade de prévia agenda deste local, havendo que se adequar á
52 disponibilidade, o prazo para alegações finais e elaboração do relatório final; em
53 função dos membros persistirem realizando suas atividades habituais; além da
54 pandemia, que exige maiores cuidados tanto na apuração dos fatos quanto no
55 cumprimento de diligências necessárias. Em atenção ao ofício nº 077/2021-CMDCA,
56 recebido dia 14 de junho de 2021, esclarece este presidente que a comissão está
57 trabalhando para a finalização do processo, com a maior brevidade possível,
58 destacando que na ata de trabalhos finalizada no dia 13 de julho de 2021, restou
59 designada audiência para inquirição das testemunhas e interrogatório, cuja data teve
60 que se adequar à quantidade de testemunhas, tempo e disponibilidade do local,
61 sendo a última fase da instrução do processo. Finalizada a instrução, os derradeiros
62 atos a serem realizados pela Comissão, em atenção ao que dispõe a Lei
63 Complementar 51/2012, são abertura vistas para alegações finais, com prazo de 5
64 dias, e, após apreciação da defesa e elaboração de relatório, em idêntico prazo. A
65 prévisão para finalização, caso inexistam outras demandas, é na primeira quinzena
66 do mês de agosto, quando será remetido o processo ao CMDCA para julgamento.

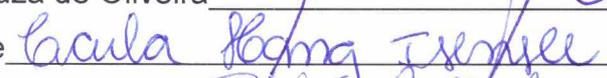


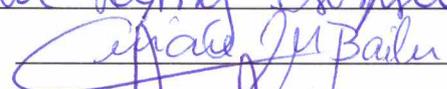
67 Por fim, como inclusive ressaltado no referido ofício, houveram várias situações
68 ocorridas no trâmite do processo que acabaram por atrasar o seu trâmite, mas
69 devidamente justificadas, em especial nos pedidos de prorrogação. A prorrogação
70 da Resolução foi aprovada por este conselho. **5) Assuntos Gerais:** Realizado
71 discussões acerca da atualização da Lei Complementar nº 51/2012, bem como da
72 Lei de criação do CMDCA nº 1.432/93. O presidente coloca a importância da
73 participação dos conselheiros nas reuniões de Comissões. Informa sua saída do
74 conselho, sendo que seu contrato de trabalho vence em 14 de agosto e a vice-

75 presidente Alexandra assume a presidência. Convida o conselheiro Junior para
76 substituí-lo na Comissão de Finanças ou de Normas devido sua formação jurídica. A
77 assessoria pontua da necessidade de agendarmos uma reunião extraordinária para
78 julgamento do Processo Administrativo Disciplinar da CT. Não havendo mais
79 nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, o presidente agradeceu a presença
80 de todos e deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete

81 Zimmermann lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

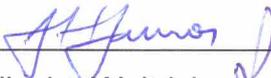
82 Carlos Eduardo Souza de Oliveira 

83 Carla Hang Isensee 

84 Luciane Silvia Martins Bailer 

85 Jéssica Daiane de Almeida Martins 

86 Alexandra Zancanella Pereira 

87 Francisco Hostins Junior 

88 Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick 